

DECRETO



DECRETO Nº 467 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

TORNA SEM EFEITO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPARATUBA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º- Tornar sem efeito o decreto nº 183 da servidora MARIA ANA DOS SANTOS MARQUES – CPF nº 080.***.***-43, Assessor de Gabinete II, publicado na Edição Nº 1778 de segunda-feira, 13 de janeiro de 2025 - Extraordinária.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, cumpre-se.

Japaratuba/SE, 17 de Fevereiro de 2025.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Décio Garcez Vieira Neto".

DÉCIO GARCEZ VIEIRA NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Pe. Caio Tavares, 86 – Centro CEP- 49.960-000 – Tel. (79) 3272.3214 – Japaratuba/SE
www.japaratuba.se.gov.br

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/japaratuba>